



EDITAL 008/2013 – PPGH

Divulgação do resultado final do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em História – nível mestrado.

O Coordenador do Programa, designado pela Portaria nº 4210/2012 – GRE, no uso de suas atribuições,

considerando o Edital nº 030/2012, de inscrições para o Processo Seletivo,

considerando os Editais nº 002/2013 de 06 de fevereiro e nº 003/2013 de 08 de fevereiro de 2013, que homologa as inscrições e divulga os aprovados na Avaliação dos Projetos de Pesquisa para o Processo Seletivo,

considerando os Editais nº 005/2013 e nº 006/2013, que divulgam os resultados da prova escrita e o horário das entrevistas para o Processo Seletivo para o ano letivo 2013,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado final do processo seletivo para o Curso de Mestrado em História, turma/2013, conforme segue:

CANDIDATOS	RESULTADO
Alana Milcheski	Aprovado
Daniele Brocardo	Aprovado
Danielle da Silva Maçaneiro Beiersdorf	Aprovado
Deivid Fernando Franco	Aprovado
Gilson Leske	Reprovado
Gilvana Machado Costa	Aprovado
Guilherme Ignacio Franco de Andrade	Aprovado
Kaoana Sopelsa	Reprovado
Mayara da Fontoura das Chagas	Aprovado
Neli Gehlen Motta	Aprovado
Paulo Roberto Krüger	Aprovado
Ricardo Callegari	Aprovado
Roberto Machado Guimarães	Aprovado
Rosana Déa Marques Gonsalves	Aprovado
Thomaz Joezer Herler	Aprovado
Valdir Sessi	Aprovado
Vinicius Rajão da Fonseca	Aprovado



Art. 2º O candidato aprovado e classificado, conforme este Edital, que não comparecer à matrícula entre os dias **04, 05 e 06 de março de 2013** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, das 8:00 horas às 11:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas, munido dos documentos abaixo exigidos, será considerado desistente da vaga.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- Requerimento de matrícula devidamente preenchido em formulário específico;
- UMA cópia **autenticada** dos documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento;
UMA cópia **autenticada** do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior. A cópia do diploma **autenticada** deverá ser apresentada até a conclusão do curso.
UMA cópia **autenticada** do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

Art. 4º Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Marechal Cândido Rondon, 21 de fevereiro de 2013.

Prof. Dr. Davi Félix Schreiner
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em História
Nível Mestrado